



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 85/2004.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado:
“PROGRAMA ANTI-TABAGISMO NA UFRPE”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002562/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA ANTI-TABAGISMO NA UFRPE”, no período de abril de 2003 a outubro de 2003, sob a Coordenação do Professor e Médico Cardiologista FRANCISCO BUENO WANDERLEY GONÇALVES, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, fazendo parte da equipe técnica os seguintes profissionais: ADA LÚCIA DE QUEIROZ VASCONCELOS- Psicóloga, ADRIANA CALÁBRIA DA SILVA – Assistente Social, DURVAL BEZERRA – Médico Psiquiatra, JULIANA MACHADO DA ROSA E SILVA – Nutricionista, REGINETE CAVALCANTI PEREIRA – Psicóloga e VERA LÚCIA ALBUQUEQUE RAMALHO – Bioquímica, que teve como objetivo geral a diminuição da população de fumantes ativos e passivos no âmbito da UFRPE e das comunidades circunvizinhas, tendo como público alvo os diferentes segmentos da UFRPE, docente, discente e funcionários, bem como seus dependentes e pessoas das comunidades circunvizinhas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002562/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.